

28 mar

Anno de 1912

1012

F. 11

juice Substituto Seccional per  
seu Supplemente de

1088

Antonina

40

-218



Curis. ad hoc  
R. Flores

Autos de Protuto em qui i  
Nicolas Rogeessivles Comman-  
dante de Vapor "Sparta"

Arg<sup>ta</sup>

Autuacai

Anno de mil novecentos e doze,  
em um dia do mes de Maio, nes-  
ta cidade de Antonina, em meu  
cartorio autuai a peticao, em tele-  
grama, e acta de declaracio feita  
pelo Comman dante de Vapor Spar-  
ta qui tras a diante seguem; do  
qui para contar la vria ita autu-  
acais. Eu Antonino de Costa Ramos  
Flores, Curis ad hoc a venis

*[Handwritten signature]*







## Intimação

Certifico que intimou os senhores Antônio  
Callor & Companhia, e Comandante  
de os senhores Francisco, Antônio Jo-  
zias, Antônio Botelho & Companhia  
Antônio Francisco & Companhia, e  
Antônio Francisco por todos o  
conteúdo de petição retida e depu-  
tação de arado, em que ficou em s-  
ciência e cumprimento, em Antônia, 30  
de Abril de 1912. e Manoel de  
Castro — O Procurador ad hoc  
Antônio de Castro Ramos Flor

## Intimação

Certifico que intimou e citados  
João Theodoro Pires e conteúdo  
de depucação retida e em s' f' ficou  
em ciência, em Antônia, 30 de Abril  
de 1912.

O Procurador ad hoc  
Antônio de Castro Ramos Flor







ENDEREÇO

Coronel Oliveira  
Marques Supplente  
Jur Federal Antonina

(2)  
Indicações de serviço

*[Handwritten initials]*

RECEBIDO

### Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de *2/5/10*  
às *10h*  
por *[Handwritten signature]*

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas.—Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)



Telegramma de *Coronel Oliveira* N. *1* Pls. *21* Data *1* Hora *10*

*Podeis notificar protesto mari-  
timo vapor Sparta, remetendo  
para julgamento*

*Costa Carvalho Jur  
Federal*



# Acta de Deliberacion

A los Veinte y nueve del mes de Abril del año mil novecientos doce. Abordo de Vapor Argentino Sparta reunieronse en consejo los Oficiales abajo firmados convocados por el Capitan Don, Nicolas Nogueroles para deliberar en sobre las providencias a tomarse para evitar la averia de la carga y mayor averia del Bague, en Vista de que las bombas ya no vencian el agua que entraba,

Se resolvió de comun acuerdo embicar el Bague sobre un banco, donde habria mas facilidad para achicar el agua por ser menos la cantidad que entraba y procederse a tapar el rumbo, pues el mismo fango podria ser un auxiliar para taparlo.

A, para que conste, firmamos la presente abordo, actuando como escribano por orden del Capitan, el Piloto del expresado Bague

E. S. Sterioté

*[Signature]*  
Angel Suzzi

*[Signature]*  
Juri Basco

*[Signature]*  
Luis Carosini





Termo de promessa legal



Em um dia de mês de Maio  
de anno de mil novecentos  
e dezo, nesta cidade de Antoni-  
na, em casa da residência de  
primeiro suplente do Substi-  
tuído do Juiz Secçãoal Major Jozé  
Francisco de Oliveira, mor em Es-  
crivação viva, presente e ausente  
Juiz, compareceu a cidade de João  
Thiago Pimenta, pelo referido Juiz  
que foi expedida a promessa legal da  
qual lhe incumbem que em  
boa fé, diga boa e sã consciência Rp 1000  
servir e guardar os interesses  
os annos e contribuições na  
forma da publicação que para a cons  
que havia sido nomeado, reger-  
mos a que fosse a bem dos mes-  
mos, e nelles proclama e comprom-  
missa legal, assim promettem  
cumprir; do que se trata termo que  
assignou como Juiz. Esc. Antona-  
na de Santa Raimunda Rom, Escu-  
ra e creem.

José Francisco de Oliveira Major  
João Thiago Pimenta

Termo de promessa legal ao  
Commandante do Terço seguinte:

No primeiro dia, digo aos dias



diar do mór e Meir do anno  
de mil novecentos e doze, nta  
cidade de Antonina, em castro  
rio, presente e primeiros suplente  
ou substituto do juiz Leocádio,  
Major José Francisco de Oliveira  
Marques, Comandante de guerra ad  
hoc abaino nomeado, compareceu  
Atedias Regourelles, Comandante  
do Vapor Sparta, pelo qual  
foi ordenado a promisso legal, de  
causa de qual lhe me a cargo que  
declarasse a que se fosse e fosse  
em lhe propriedade sobre a avaria  
soffrida pelo Vapor Sparta e  
seu carregamento. Cuidado  
por elle a conformidade legal de  
criar a verdade, submetten a  
providos que para comter la  
vri uti termo que assigna com  
o juiz de Antonina de Couto  
Ramos Feres, Desemb. e seu  
José Francisco de Oliveira Marques  
Car. Regourelles

Interrogatorio do Comandante  
de que é o que se segue.  
Propriedade qual e causa da avaria  
soffrida pelo Vapor Sparta?  
Respondo que, sebio de Buenos  
Ayres em dia deserto (18) de Abril  
de corrente anno com um com  
pleto carregamento de farinha





de trigo para Paranaquá e  
 estonina; que navegou até  
 o dia vinte (20) sem novidade;  
 que nesse dia refrescou e ventu  
 chorante e que grossas vagas  
 de chorante e picadas de Leu-  
 ente fizeram os vapores das for-  
 tes cabeadas de balanco que  
 camaram dentro de casa  
 e machinas. As onze (11) ho-  
 ras da manhã cabiram for-  
 tes chuvas de chorante e assim  
 navegou com a pira em tra-  
 mar agitado, tomando as pre-  
 cações que o caso requeria, me-  
 ditando a marcha por que,  
 com os vagalhões a rebata se-  
 melha d'agua, as tres horas  
 amainou e ventu continuando  
 o mar agitado, As treze meia  
 se apresentou o primeiro Machi-  
 nito de vento que nas entinas  
 havia grande quantidade d'agua,  
 e que fazia supertar que o na-  
 vio em ventada de choro soffri-  
 do tinha abito uma via d'agua.  
 São tantos os porões, digo d'agua.  
 Sondando os porões encontrava  
 tres polegadas d'agua no de proa  
 e de um no de popa. Em  
 consequencia mandou fazer  
 nou as bombas que bombeavam  
 as aguas. Assim navegou até





Até o dia vinte e dois com me-  
nos vento e mar, conseguindo  
chegar ao porto de Paranaguá  
no dia vinte e quatro, sem no-  
vidade de maior. No dia vinte  
e cinco novamente o primeiro  
máquina a vapor tem em conta  
da a via d'agua na parte que de  
bombarde de baixo da Calceira e  
agindo como o caso requerido, tam-  
pou a mesma via d'agua, e as-  
sim por a descarga em Parana-  
guá sem novidade. Vieram  
para o porto Porto Américo no  
fundo do porto de Itapema no dia  
vinte e oito (28), as três horas da  
tarde. No dia vinte e nove come-  
çou a descarga que, continua  
sem novidade até as quatro ho-  
ras da tarde, as quatro ho-  
ras e primeiro máquina deu  
aviso que nas contínuas havia  
de novo grande quantidade  
d'agua. Mandou sondar os  
portos verificando que as  
águas não aumentavam e  
por fim cessando as bombas, por-  
ém as cinco horas vinda que  
as bombas não cessam bene-  
ficiar as águas que irradiam  
o vapor no ar. Comuniquei  
com a Consulado Argentina e co-  
tando abordo com pratico e re-





porto e curiam-se sobre  
 officios, que omnes e prigo  
 omnium qui amara  
 e vapor e e carregarum,  
 motorem totis uniformi-  
 munda in catha. Vapor  
 em um bairis, ofim e mitar  
 mal maior e salvad e caru-  
 gamm e e vapor? Com con-  
 tu da acta e orlibraçõ fir-  
 mada obrõs m mommto.  
 A mme hora da mite da  
 a e curiam or priedad mo-  
 vmos e vapor para mltos  
 varal. o e que firmos. Pergun-  
 tado se e vapor quando Sabio  
 de Buenos Ayres utam utam-  
 que e apparethad com a tripo-  
 lacõ e zigida fl. cl. is.?  
 Respondem, que e vapor utam  
 profutament e utam que e appa-  
 rethad, com a tripolacõ neces-  
 sia, tãdo obtido todas as licen-  
 e precedida as formalidades  
 utylo. Perguntado quais as pro-  
 vincias que tomou se por de  
 e catha e vapor? Respondem,  
 que continem na discaiga com  
 toda actividade que com requi-  
 ria, mantendo a expensã que  
 salvaria e vapor e carregarum,  
 um mais avaria, porem com  
 apuramos a mme hora da tãdo.

27





de dia trinta as aguas eus ce-  
ram nos pueros son que as bom-  
bas pudessem vencer, obrigando  
a apagar o foom para evitar a de-  
ploraçã de Calorira; das aguas  
já haviam avariado parte do cam-  
panudo que não pôde precizar  
sem terminas a descarga. Tu  
por todos esses acontecimentos vi-  
vho protestos perante este juizo  
em nome protutad. lim, contra mar  
e vento ou contra quem se diria  
fer, contra seguradores e intima-  
os, afim de não expunhos por  
avaria alguma, visto havermos a-  
certicido todos os transtornos como  
ficam succionados e como cons-  
tam do Diario do bordo; e não  
por que o vapor se achasse em  
muito estado quando sahio de  
Buenos Ayres ou por negligên-  
cia de tripulação. Enada mais  
lhe foi perguntado e nem res-  
pondeu ou se por fim e por  
ante interrogatorio, que lido e a-  
chado conforme assigna com  
o juiz. Recetorio de Costa  
Ramos Flor, Escrivão ad hoc e  
usom.

José Francisco de Paula Harqued  
José Marques

1.º Testem.

No mesmo dia e data etc





visto, a tutomenha, Estreito de Urdin,   
 primeiro Piloto; do Vapor Sparta,   
 depois de pontar a bordo de quem sou-   
 ber e fosse prudente, em certos   
 nada disse, depois de ter pontado a   
 promessa legal, foi pelo juiz pro-   
 guntado qual seu nome ou como se   
 chama, naturalidade, residência,   
 ou profissão? Respondeu chamar-se   
 Estreito de Urdin, natural de Buenos-   
 Ayres, residente na mesma cidade,   
 velho, profissão Maritima, de   
 trinta e sete annos de idade. Pergun-   
 tado sobre o facto de avaria do Vapor   
 Sparta? Respondeu que confirmava   
 em todos os topicos em exprimen-   
 to do Capitão Nicolas Rogueyrolles que   
 é a expressão de verdade, e que affir-   
 ma, porque como primeiro Piloto ad-   
 sulto a todos os factos e tomou parte   
 na deliberação dos officiaes a bordo   
 sobre o meathre do Vapor como que   
 emendou plenamente, em vista do   
 perigo eminente que ameaçava o   
 Vapor e a carga. Disse mais que o   
 Vapor quando sahio de Buenos Ay-   
 res estava profittavelmente estangado,   
 aparelhado e com a tripulação deigi-   
 do por lei offerecendo toda a lega-   
 rança da carga, que tanto é Com-   
 mandante do vapor como a demais   
 tripulação impuzem todos os refor-   
 cos para evitar a avaria, estando entao





certo que foi devido as diligencias em-  
pregadas por todos que o prejuizo não  
foi maior muito. E tado mais certo  
e nem lhe foi perguntado em-não por  
fundo este experimento que, lido e cha-  
do conforme, assigna como Juiz de  
abstenção de Costa Ramos Flores, Es-  
crivar ad-hoc e usensi e orn fe'.

José Francisco Álvares Henrique  
Evangelista, S. Steriotip



### 2.<sup>a</sup> Testemunha

José Barreto, natural de Buenos Ay-  
res, morante na mesma cidade, de idade  
quarenta e sete annos, casado, profissão  
Maritime, pelo qual lhe foi permitida  
a promissa legal, de baixo de qual per-  
mittem dizer a verdade de que testemunha  
e fazer-lhe perguntas, as costumas  
nada disse. Perguntado sobre a verdade  
de bordo do vapor 'Gato', disse que  
como primeiro Machinista de dito  
Vapor pode affirmar que o depri-  
mento de Commandante Stegurellis é  
a expressão da verdade, tendo-se os  
factos passados como elle disse sem  
a menor duvida; que as referencias  
feitas pelo mesmo Commandante so-  
bre os factos que se relacionão com a  
sua pessoa são verdadeiras; que  
quando o vapor chegou de Buenos Ay-  
res utare utaque, apparellando e  
com as machinas em bom estado, tamen



tanto assim que a pua de mar e  
 vento contrarios e de temporal apa-  
 nhados um viagem pde trair ~~o~~  
 vapor e pua de curso de Itaperna,  
 sem a menor avaria de carga-  
 mento; Aisso mais que nao houve  
 a menor negligencia de pessoal de  
 bordo e que todos de accordo voluntam  
 encathos e vapor quando viram  
 um pouco aqua abundante que a-  
 macara avarias e corrigamto em  
 pouco para o vapor. Nada mais dis-  
 se e nem lhe foi perguntado sobre  
 por fim de ute deprimto que lid  
 e achado conforme assigna em a  
 Juiz. De Antonio da Costa Ramos  
 Flom, Escrivão ad-hoc e escripto em  
 si.

p 1000  
 e 200

José Francisco Oliveira Marques  
 José Barcellos

Assm



Em seis de maio de mil novecen-  
 tos e doze, nesta cidade de Santa  
 rima, eu meu e autoris faco extis  
 antes concluso de suppleto de  
 substituto do Juiz Seccondo, Co-  
 jiz José Francisco de Oliveira  
 Marques. De Antonio da Costa  
 Ramos Flom, Escrivão ad-hoc es-  
 crito.

Assm

Desse-vista o Curador de Ausentes



Antônio, 7 de Maio, 1912

José Francisco Thomaz  
1.º Suppl. de Juiz Secional

### Data

Em site de mais de mil novecentos e oze, nesta cidade de Antonina, em município fazendas antes com vista ao Cerrado de Ansueto e cidade de São Thiago Piratê. Em Antonina de Curitiba Paraná, Brasil e Brasil.

Com vista em 7 de Maio de 1912.

Fica sem efeito este termo por ter havido a minha parte Brasil



### Data

Em site de mais de mil novecentos e oze, em município firmemente fazendas antes com a altura de vista e supra. Em Antonina de Curitiba Paraná, Brasil e Brasil.

### Vista

Nesta data de termo supra, em município fazendas antes com vista ao Cerrado de Ansueto e cidade de São Thiago Piratê. Em Antonina de Curitiba Paraná, Brasil e Brasil.

Com vista em 7 de Maio de 1912.



Nada tenho a opor.

Antonina, 7 de Maio de 1912  
 José Elciago Pereira  
 Curador da Fazenda.

Recibim<sup>to</sup>.

Em oito de maio de mil novecentos e doze, um meu cartório recibi estes autos com a respectiva supra, de que para constar lavrei este termo. Eu Antonio da Costa Ramos Flor, Escrivão e escrevi

Assm

Nos vinte e três dias do mes de Maio, de mil novecentos e doze, um meu cartório faço estes autos conclusos de suppleto de juiz Secunda. Major Jozé Francisco de Oliveira e Marques. Eu Antonio da Costa Ramos Flor, Escrivão ad hoc e es-  
crevi.

Assm

Preparados e selados, subm<sup>to</sup> es-  
 tos autos ao Meritissimo Juiz  
 Substituto do Juiz Federal.

Antonina, 14 de Maio de 1912

Jozé Francisco de Oliveira Marques  
 J. Supp. do Subt. do Juiz Federal

Data

Em vinte e quatro de Maio de  
 mil novecentos e doze, um meu





Cartão foi entregue entre outros  
com o despacho retro. Em setembro  
de Cota Ramos Flôr, inscreva  
ad-huc e sequi.

Cota

As Juir:

|                    |  |              |
|--------------------|--|--------------|
| Promissas (5)      |  | <u>5,000</u> |
| As. Serviciô:      |  |              |
| Torre. (5)         |  | 10,000       |
| Intimas (8)        |  | 16,000       |
| Delig.             |  | <u>8,000</u> |
| Tor. simples (9)   |  | 2,700        |
| Sellos             |  | 3,000        |
| Out. Corria e Reg. |  | 500          |



As Comand. Aut. - Rep.<sup>ta</sup> 4,000  
J. P. Ramos # 42,000

Verba O. Mangue

Pagou entre outros e sellos de 10  
fichas com a impreta, a quantia  
de 3,000 e sobras inutilizadas

Anterior a 25 de Setembro de 1912



Permissão

Em vinte e cinco de Maio de mil nove  
centos e onze, esta cidade de Auto-  
noma, a meu favorio faço entre au-  
tor comissã ao <sup>emp. pr.</sup> Doutor Substitui-  
to de Juir Leccionel, por intermédio  
de seu organo executivo. Em setembro de  
Cota Ramos Flôr, inscreva ad-huc  
em anexo Permittido



Rescritto. Das  
vinte e oito dias do mes de  
mil novecentos e dois, me Joao  
entregou estas autos, do que  
fao parte Toms. Joao, Paul Mai-  
sant, escrivao, e escri-



Encerrado - do  
mesmo dia, me e amado supra,  
fao as encerrado ao S. Jui. Fe-  
dual, do que fao parte Toms. Joao,  
Paul Maisant, escrivao, e escri-  
-do-

Julg. por sentença, o presente  
questão mantida, por  
que o caso que diz  
em seus termos, e  
ter no favor de eu.  
Cidon de Lyth, vitorioso de  
India de mil novecentos  
e dois  
João Baptista de Castro

Data - Das vinte e  
oito dias do mes de mil novecentos  
e dois, me Joao entregou estas



esta antes, do seu fado es-  
te tempo. Sen. Paul Moisant,  
escrivão, o escrivão -

